

MATRÍCULA

3.373

FICHA

1

CNM123745.2.0003373-61

COMARCA DE SANTOS

Santos, 12 de janeiro de 1977

IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Santos, sito à rua Baía nº 136, contendo: dois quartos, sala, banheiro, cosinha e terraço de serviço com tanque, com a área construída de 54,20 mts². mais ou menos, confrontando pela frente com o apartamento 31 e hall de escada; dos lados com as áreas descobertas do edifício, e nos fundos com o apartamento nº 33, pertencendo-lhe no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal de 31,68 mts². mais ou menos do todo; - terreno esse descrito e confrontado na respectiva especificação condominial arquivada neste Cartório. - **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ ARCANJO SANTANA, do comércio, portador do RG. 3.240.636, e sua mulher ARACI CAMPOS SANTANA, de prendas domésticas, portadora do RG. 6.766.226, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 126.725.218, domiciliados em Santos na rua Julio Conceição nº 395. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 79.603 deste Registro. - Santos, 12 de janeiro de 1977. - O esc. hab. Handerlan P. de Moraes, O Oficial maior, Handerlan P. de Moraes.

R. 1 - 3.373. - Santos, 12 de janeiro de 1977. - **TRANSMITENTES:** - JOSÉ ARCANJO SANTANA e sua mulher ARACI CAMPOS SANTANA, qualificados na matrícula supra. - **ADQUIRENTE:** JOSÉ DA ASSUNÇÃO MENDES, português, casado, do comércio, portador do RG. nº 3.231.510 (Mod. 19), inscrito no CPF/MF sob nº 044.133.008, domiciliado em Santos à rua Bahia nº 136, apto. 32. - **TÍTULO:** Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 29 de dezembro de 1976, do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 304, fls. 14. - **VALOR:** Cr\$ 60.000,00 (valor venal Cr\$.... 139.474,00). - O escrevente habilitado, Handerlan P. de Moraes, O Oficial maior, Handerlan P. de Moraes.

R.2- 3.373. - Santos, 01 de fevereiro de 1.980. - **TRANSMITENTES:** - JOSÉ DA ASSUNÇÃO MENDES, português, do comércio e sua mulher REGINA JULIA DE SOUZA MENDES, brasileira, do lar, inscritos no CPF. sob nº 044.133.008-82, domiciliados em Santos, à rua Baía nº 136. - **ADQUIRENTE:** - CLEY DAIR PALUMBO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 3.817.381 e do CPF. nº 610.067.188/34, domiciliado em Santos, à Avenida Rangel Pestana nº 50 - Vila Matias. - **FORMA DO TÍTULO:** - Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 21 de janeiro de 1.980, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº 534 fls. 384. - **VALOR:** - Cr\$ 550.000,00. - O escrevente habilitado, Handerlan P. de Moraes, - O escrevente autoriza do, Handerlan P. de Moraes.

R. 3 - 3.373. Santos, 7 de janeiro de 1981. **TRANSMITENTES:** - CLEY DAIR PALUMBO, comerciante, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens com MARIA ELISABETH DE CASTRO PALUMBO, domiciliado em Santos, a Avenida Rangel Pestana, n. 50- RG. 3.817.381 e CIC 610 067.188-34. **ADQUIRENTE:** - ELIZETTE PEREIRA DE MELLO, brasileira, solteira, RG. 455.475-RJ e CIC. 018.920.377-34, domiciliada em Santos, à rua Baía, n. 136, apart. 32, aposentada. - **TÍTULO:** VENDA E COMPRA. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 19 de novembro de 1980, do 2º Cartório de Notas de Santos, Lv. 549, fls. 354. - **VALOR:** Cr\$1.300.000,00. - O escrevente, Handerlan P. de Moraes. O oficial maior, Handerlan P. de Moraes.

R.4-3.373- Santos, 16 de setembro de 1.981. **TRANSMITENTE:** - ELIZETTE PEREIRA DE MELLO, brasileira, solteira, aposentada, maior, portadora do RG.455.475-RJ e do CIC.018.920.377-34, domiciliada em Santos, à Av. Ana Costa nº451- apto:51.- **ADQUIRENTE:** - EDISON GUIMARÃES REZENDE, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador do RG.6.496.767-SP e do CIC. 727.686.738-20, domiciliado em Santos, à rua Bahia nº136- apto.32. **TÍTULO:** - Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 11 de setembro de 1.981, do 24º Cartório de Notas de São Paulo, Lv.2617

(continua no verso)

fls.14v. VALOR:- Cr\$. 2.700.000,00.- 0 esc. hab. Reinaldo de Araújo
O escrevente Autorizado.

R.5-3.373- Santos, 16 de setembro de 1.981. DEVEDOR:- EDISON GUIMARÃES REZENDE, qualificado no R.4-3.373, supra. CREDORA:- ELIZETE PEREIRA DE MELLO, qualificada no R.4-3.373, supra. TITULO:- Hipoteca FORMA DO TITULO:- Escritura de 11 de setembro de 1.981, do 24º Cartório de Notas de São Paulo, Lv.2617-fls.14v. VALOR:- Cr\$. 2.000.000,00 equivalentes a 1.912,88712 UPC do BNH, a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais consecutivas de Cr\$.26.264,67- inclusive acessórios, vencendo-se a primeira no dia 17/10/81, com juros à taxa nominal de 10% a.a. e efetiva de 10,472% a.a. pena convencional de 10%. O escrevente habilitado. Reinaldo de Araújo O escrevente Autorizado.

Av.6-3.373- Santos, 16 de setembro de 1.981. Da cláusula 24ª da escritura de v/c e hipoteca de 11/09/81, do 24º Cartório de Notas de São Paulo, Lv.2617-fls.14v, consta que a credora ELIZETE PEREIRA DE MELLO, cedeu e transferiu à UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S.A. SÃO PAULO, com sede em São Paulo-Capital, à rua Direita nº250-11º andar, inscrita no CGC/MF.sob nº 62.188.214/0001-90, o credito hipotecário de Cr\$.. 2.000.000,00 resultante da dívida assumida pelo devedor EDISON GUIMARÃES REZENDE, conforme R.5-3.373, supra. O escrevente habilitado. Reinaldo de Araújo O escrevente Aut.

Av.7-3.373- Santos, 16 de setembro de 1.981. EMITENTE:- ELIZETE PEREIRA DE MELLO, qualificada no R.4-supra. DEVEDOR:- Edison Guimarães Rezende, qualificado no R.4-supra. FAVORECIDA:- UNIBANCO- CREDITO IMOBILIARIO S/A. SÃO PAULO, qualificada na Av.6-supra. TITULO:- Cédula Hipotecária Integral nºR.P.I. -569- Série 81, emitida no dia 11/09/81. VALOR:- Cr\$. 2.000.000,00 pagáveis na forma prevista na hipoteca constante do R.5-3.373, supra. O escrevente hab. Reinaldo de Araújo O escrevente Autorizado.

Av.8- 3.373 - Santos, 16 de julho de 1.985. Pela escritura de 11 de junho de 1.985, do 6º Cartório de Notas de São Paulo, Lv. 2004, fls. 263 EDISON GUIMARÃES REZENDE, RG. 6.496.767, autorizou a necessaria averbação na Matricula retro, para ficar constando que em 10 de abril de 1982 casou-se no regime da comunhão parcial de bens com MARIA JOSE PIRES MAFRA, uge passou a assinar-se MARIA JOSE MAFRA REZENDE, conforme prova a Certidão de Casamento nº 260, fls. 1, Lv. 15-B, expedida na mesma data, pelo Cartório de Registro Civil de Icem, Comarca de Nova Granada (xerox autenticada pelo 3º Cartório de Notas de Santos). O escrev. hab. Reinaldo de Araújo O Oficial Maior, Reinaldo de Araújo.

R.9- 3.373 - Santos, 16 de julho de 1.985. TRANSMITENTES: EDISON GUIMARÃES REZENDE, contador, RG. 6.496.767 e CIC 727.686.738-20 e sua mulher MARIA JOSE MAFRA REZENDE, do lar, RG. nº 6.425.975 e CIC 785.422.358-00 brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos, à Rua Articular Antonio Bento nº 14. ADQUIRENTE: REINALDO RUIZ, brasileiro, solteiro, maior, - bancario, RG. 15.285.734 e CIC. 034.080.908-66, domiciliado em Santos, à Rua Ambrosina Amelia Caldeira Tolentino nº 141, apto. nº 23. TITULO: VENDA E COMPRA. FORMA DO TITULO: Escritura de 11 de junho de 1.985, do 6º Cartório de Notas de São Paulo, Lv. 2004, fls. 263. VALOR: Cr\$::: 64.005.296. O escrevente habilitado. Reinaldo de Araújo O Oficial Maior, Reinaldo de Araújo.

Av.10- 3.373 - Santos, 16 de julho de 1.985. Na escritura de 11 de ju-

(continua as fls. 2)

MATRÍCULA

FICHA

CNM123745.2.0003373-61

COMARCA DE SANTOS

3.373/2

2

Santos, 16 de julho de 1985

junho de 1.985, do 6º Cartório de Notas de São Paulo, Lv. 2004, fls. - 263, que originou o R.9, supra, consta que tendo REINALDO RUIZ, solteiro, adquirido dos devedores EDISON GUIMARÃES REZENDE e sua mulher MARIA JOSE MAFRA REZENDE, o imóvel retro descrito, assumiram a responsabilidade sobre a hipoteca que recae sobre o mesmo, atualmente do valor de Cr\$ 63.005.296 que serão pagos em 136 prestações mensais, sendo a 1ª do valor total de Cr\$ 338.921 que vencerá em 17/06/85, com juros anuais a taxa nominal de 10% e efetiva de 10,472% e as demais condições do título no que esta de acordo a respectiva credora hipotecaria UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A - SÃO PAULO que autorizou a presente averbação na matrícula retro. O escrevente habilitado, João Roberto da Silva. O Oficial Maior, Renato de Araújo.

Av.11 - 3.373 - Santos, 16 de julho de 1.985. Da Cédula Hipotecaria Integral nº R.P.I 569, Serie 81, emitida em 11.09.81, em favor da UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A - SÃO PAULO, averbada sob o nº 7, retro, consta do seu campo 9.01, a 1ª reformulação de 11.06.85 em nome de REINALDO RUIZ, solteiro, qualificado no R.9, supra, da dívida de Cr\$ 63.005.296 - pagáveis na forma constante da av.10, supra. O escrevente habilitado, João Roberto da Silva. O Oficial Maior, Renato de Araújo.

AV. 12 - M. 3.373. -

DATA:- 25 de fevereiro de 1.992

Pelo instrumento particular de 08 de janeiro de 1.992, passado em São Paulo e tendo em vista documento arquivado neste cartório, procedo esta averbação para ficar constando que o credor UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A. SÃO PAULO, teve a sua razão social alterada para UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S.A.

AVERBADO POR: João Roberto da Silva escrevente autorizado.

AV. 13 - M. 3.373. -

DATA:- 25 de fevereiro de 1.992

Pelo instrumento particular referido na averbação n. 13, desta matrícula e tendo em vista documento arquivado neste cartório, procedo esta averbação para ficar constando que o UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A. foi incorporado pelo UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede em São Paulo-SP, à Praça Patriarca, n. 30, inscrito no CGC/MF. sob o n. 33.700.394/0001-40.

AVERBADO POR: João Roberto da Silva escrevente autorizado.

AV. 14 - M. 3.373. -

DATA:- 25 de fevereiro de 1.992

Pelo instrumento particular de 08 de janeiro de 1.992, passado em São Paulo-SP, pelo credor UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob no 05 e averbada sob ns. 06 e 10, ficando em consequência, CANCELADA a Cédula Hipotecária Integral averbada sob no. 07 e 11, desta Matrícula.

AVERBADO POR: João Roberto da Silva escrevente autorizado.

AV. 15 - M. 3.373 - DATA:- 23 de junho de 2.016
Ref. Prenotação nº. 200.773, de 15 de junho de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 14/06/2.016 às 18:39:35, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1043912-39-2014), tendo como exequentes: **SAO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 33.453.739/0001-08; e, **INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 56.563.158/0001-24, e como executados **RUIZ MATOS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ. sob nº. 00.867.830/0001-10; e, **REINALDO RUIZ**, inscrito no CPF. sob nº. 034.080.908-66, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Reinaldo Ruiz, solteiro, maior, anteriormente qualificado, **FOI PENHORADO** em 09/06/2.016, pelo valor de R\$ 603.820,06. Sendo nomeado como depositário **REINALDO RUIZ**.

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 16 - M. 3.373 - DATA:- 01 de agosto de 2.016
Ref. Prenotação nº. 201.187, de 12 de julho de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 12/07/2.016 às 10:09:08, pelo Juízo de Direito do 19º. Ofício Cível da Comarca de São Paulo - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1037808-91.2015.8.26.0100), tendo como exequente **MTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 02.603.079/0001-70, e como executados **REINALDO RUIZ**, inscrito no CPF. sob nº. 034.080.908-66; e, **AYLINE CRISTINA RUIZ**, inscrita no CPF. sob nº. 375.454.728-37, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Reinaldo Ruiz, solteiro, maior, anteriormente qualificado, **FOI PENHORADO** em 02/12/2.015, pelo valor de R\$ 194.715,90. Sendo nomeada como depositária, **AYLINE CRISTINA RUIZ**.

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Escrevente Autorizada.

AV. 17 - M. 3.373 - DATA:- 07 de junho de 2.018
Ref. Prenotação nº. 213.995, de 25 de maio de 2.018.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 65.011.017.006.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 18 - M. 3.373 - DATA:- 07 de junho de 2.018
Ref. Prenotação nº. 213.995, de 25 de maio de 2.018.-

Pela Carta de Arrematação expedida em 22 de março de 2.018, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo - SP., extraída dos autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel** (Processo nº. 1043912-39.2014.8.26.0002/01), que **SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, e **INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA.**, move contra **RUIZ MATOS COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA. - ME.**, e **REINALDO RUIZ**, solteiro, maior, anteriormente qualificados, consta que de acordo com o auto de arrematação de 12 de dezembro de 2.017, pelo mesmo Juízo, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 235.084,51

Operador Nacional
MÁTRICULA
3.373FICHA
03

CNM123745.2.0003373-61

Santos, 07 de junho de 2018

- (Valor Venal - R\$ 159.348,91), foi **ARREMATADO** por **ENCARNAÇÃO RUIZ**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG. nº. 20.822.290-X-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 070.125.928-00, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Bahia nº. 136, aptº. 32.-

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 19 - M. 3.373 - DATA:- 07 de junho de 2018
Ref. Prenotação nº. 213.995, de 25 de maio de 2018.-

Pela Carta de Arrematação expedida em 22 de março de 2018, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo - SP, extraída dos autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel** (Processo nº. 1043912-39.2014.8.26.0002/01), procedo este registro com base na Lei nº. 11.382, de 06/12/2006, art. 690, parágrafos 1º. a 3º, para ficar constando que o arrematante **ENCARNAÇÃO RUIZ**, solteira, maior, anteriormente qualificada, deu em **HIPOTECA LEGAL** o imóvel desta matrícula a 7ª. **VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO, COMARCA DE SÃO PAULO - SP**, para garantia do pagamento restante da arrematação objeto do registro nº. 18, sendo R\$ 58.772,00 de entrada, valor este já depositado nos autos do processo, e o saldo remanescente em 30 parcelas corrigidas de acordo com a tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.-

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 20 - M. 3.373 - DATA:- 07 de junho de 2018
Ref. Prenotação nº. 213.995, de 25 de maio de 2018.-

Pela Carta de Arrematação expedida em 22 de março de 2018, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo - SP, procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 15, em virtude da Arrematação objeto do registro nº. 18, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 21 - M. 3.373 - DATA:- 25 de fevereiro de 2021
Ref. Prenotação nº. 232.707, em 18 de fevereiro de 2021

Em cumprimento a determinação judicial expedida em 13 de maio de 2020, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo - SP, extraído dos autos da Ação Cumprimento de Sentença (Processo nº. 1043912-39.2014.8.26.0002/01), tendo como Exequente **SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA**, e como Executado **RUIZ MATOS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME e REINALDO RUIZ**, solteiro, maior, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca legal registrada sob nº. 19 desta matrícula, nos termos da sentença proferida em 13 de maio de 2020, pela Mma. Juíza de Direito Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 22 – M. 3.373 – DATA:- 06 de junho de 2.024
Ref. Prenotação nº. 259.236, em 04 de junho de 2.024

Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo da Indisponibilidade nº. 202406.0323.03366101-IA-490, Processo nº. 10010134320195020463, de 03/06/2.024 às 23:47:07, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **ENCARNAÇÃO RUIZ**, inscrito no CPF. sob nº. 070.125.928-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Roberio Bellodi. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 23 – M. 3.373 – DATA: 26 de fevereiro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 265.607, em 25 de fevereiro de 2.025

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202502.2411.03859201-IA-943, Processo nº. 10006118020245020464, de 24/02/2.024, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ENCARNAÇÃO RUIZ**, inscrita no CPF. sob nº. 070.125.928-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 24 – M. 3.373 – DATA:- 09 de junho de 2.025
Ref. Prenotação nº 267.816, em 06 de junho de 2.025

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202506.0515.04055304-IA-677, Processo nº. 10012241420245020331, de 05/06/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ENCARNAÇÃO RUIZ**, inscrita no CPF. sob nº. 070.125.928-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 25 - M. 3.373 - DATA:- 01 de setembro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 269.198, de 07 de agosto de 2.025.-

Pelo requerimento datado de 30 de julho de 2.025, passado em São Paulo – SP, instruído da Certidão expedida em 25 de julho de 2.025, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, procedo esta averbação nos termos do Artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando que, foi distribuída no dia 16/07/2025 e admitida em juízo, a *Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobranças de Aluguéis - Sem Despejo* (Processo Digital nº. 1020068-37.2025.8.26.0562), tendo como exequente: **PÁTIO BOAVISTA SHOPPING LTDA**, CNPJ/MF 03.704.351/0001-71; e, como executados: **ENCARNAÇÃO RUIZ**, CPF 070.125.928-00; e, **REINALDO RUIZ**, CPF 034.080.908-66, cujo valor da causa é R\$ 133.307,87.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 26 - M. 3.373 - DATA:- 21 de outubro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 270.897, em 17 de outubro de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 17 de outubro de 2.025 às 13:46:49, pelo Juízo do 11ª. Vara do Trabalho de Guarulhos - SP., extraída dos autos da ação de *Execução Trabalhista* (Processo nº. 1001569-10.2024.5.02.0321), tendo como exequente: **RENATA CRISTINA DIAS DE SOUSA**, inscrita no CPF. sob nº. 482.433.188-95, e como executados: **RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 55.671.655/0001-83; **ENCARNAÇÃO RUIZ**, inscrita no CPF sob nº. 070.125.928-00/ e **RENATA RUIZ**, inscrita no CPF. sob nº. 092.712.268-52, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 12 de outubro de 2.025, pelo valor da dívida de R\$ 275.706,16. Sendo nomeado como depositário **ENCARNAÇÃO RUIZ.**-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do oficial.-----

AV. 27 - M. 3.373 - DATA: 04 de março de 2.026
Ref. Prenotação nº. 273.852, em 03 de março de 2.026.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202603.0207.04534016-IA-197, Processo nº. 10014446020245020315, de 02/03/2.026, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ENCARNAÇÃO RUIZ**, inscrita no CPF. sob nº. 070.125.928-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.** Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 28 - M. 3.373 – DATA: 30 de março de 2.026
Ref. Prenotação nº. 274.392, de 25 de março de 2.026.-

Pela Certidão expedida em 25 de março de 2.026 às 13:09:15, pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª. Vara do Trabalho de Itaperica da Serra – SP., extraída dos autos da ação de *Execução Trabalhista* (Processo 1000285-34.2024.5.02.0331), tendo como exequente:

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

3.373

FICHA

04

SARAH ELEN PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF. sob nº 434.514.078-17; e como executada: **ENCARNAÇÃO RUIZ**, inscrita no CPF. sob nº. 070.125.928-00, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 22/02/2026, pelo valor de R\$ 39.094,48. Sendo nomeado como depositária: **ENCARNAÇÃO RUIZ**.

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 29 – M. 3.373 – DATA: 25 de maio de 2.026
Ref. Prenotação nº. 275.660, em 22 de maio de 2.026.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202605.2111.04699048-1A-859, Processo nº. 10007504020245020332, de 21/05/2.026, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ENCARNAÇÃO RUIZ**, inscrita no CPF. sob nº. 070.125.928-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital